



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

10 DE SETEMBRO DE 2024

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2024 – Declara de utilidade pública a Associação Cascavel de Turismo e Eventos - Convention & Visitors Bureau - CVB Visite Cascavel.

Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/Podemos, Xavier/Republicanos

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2024 – Institui o Calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponentes: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

O Projeto recebeu a Emenda 1, de 2024

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 28, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, Projeto de Lei nº 1.904 de 2024, de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante/PL-RJ, que acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências.

Proponentes: Vereadores Pedro Sampaio/PP, Misael Junior/PP, Contador Mazutti/PL, Xavier/Republicanos e Valdecir Alcantara/PP

Quórum: Maioria simples

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente